



## EDITAL CFBVO Nº 001/2022

### CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO VOLUNTÁRIO OPERACIONAL

O comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville (CBVJ) faz saber a quem interessar que se encontram abertas as inscrições, no período 09 de junho a 23 de junho de 2022, para o exame de seleção para o 38º Curso de Formação de Bombeiro Voluntário Operacional, que se regerá pelas normas estabelecidas neste edital.

O curso será ministrado por instrutores do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville (CBVJ) de acordo com a especialidade de cada um, cada grupamento assumindo seu respectivo módulo, auxiliando a preparação do aluno de acordo com os padrões da Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado de Santa Catarina (ABVESC) e procedimentos operacionais do CBVJ.

#### LEI DO VOLUNTARIADO

A Lei 9.608/98 dispõe sobre o Serviço Voluntário, assim entendida a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou à instituição privada sem fins lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

#### PERFIL DO VOLUNTÁRIO

O bombeiro voluntário operacional está apto a atuar em situações emergenciais como combate a incêndios, resgates, salvamento em altura, aquático e terrestre, além de suporte básico de vida, visando preservar a vida, o meio ambiente e o patrimônio.

Apresenta agilidade, criatividade, iniciativa e autocontrole na atuação, valorizando o trabalho em equipe e respeitando os princípios legais.

Atuará na Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville como voluntário em atividades educativas e preventivas conforme o Estatuto Social, Regulamento Disciplinar e Normas Gerais de Ação da Associação.

#### 1. VAGAS

- 1.1 Serão oferecidas 80 (oitenta) vagas para candidatos externos, assim distribuídas: 40 (quarenta) vagas com aulas preferencialmente das 8h às 17h aos domingos; 40 (quarenta) vagas com aulas preferencialmente das 19h às 23h às terças e quintas-feiras, conforme item 6 deste edital.
- 1.2 Serão abertas 20 (vinte) vagas adicionais por turma para socorristas ou motoristas do CBVJ que desejarem fazer o curso de formação de bombeiro voluntário operacional sendo que as vagas serão dispostas assim: 10 (dez) vagas para turma do domingo e 10 (dez) para turma da semana.

#### 2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

- 2.1 As aulas serão realizadas na Unidade Central do CBVJ (rua Jaguaruna 13), no Centro de Ensino e Instrução (rua Dona Francisca, 6500 - Zona Industrial Norte) ou nos locais escolhidos pelo corpo de instrução.
- 2.2 As aulas poderão sofrer alterações de localização caso as condições climáticas não estejam favoráveis à



instrução.

### 3. CARGA HORÁRIA

- 3.1 A carga horária do curso será de 530 horas, sendo 380 horas/aula e 150 horas de estágio operacional supervisionado após a conclusão das aulas.
- 3.2 A carga horária compreende aulas teóricas e práticas.

### 4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- 4.1 O período de estágio supervisionado é de 150 horas em ocorrências.
- 4.2 As horas de plantão como estagiários serão anotadas em formulário específico para controle, que deverá ser apresentado junto ao relatório final de estágio.
- 4.3 São de responsabilidade do estagiário a anotação, manutenção e apresentação do formulário de controle das horas.
- 4.4 As horas não comprovadas no formulário de controle não serão contadas.

### 5. UNIFORME

- 5.1 O aluno(a) será responsável pelo uniforme exigido para realizar as aulas e estágio supervisionado. Deverá apresentar-se trajando calça jeans escura, cinto escuro, calçado fechado na cor preta e camiseta vermelha estampada com o logo do respectivo curso, a ser disponibilizada pelo CBVJ para aquisição pelo aluno, manga curta, gola redonda simples.
- 5.2 O aluno(a) deverá estar ciente que camiseta do curso, luva e balaclava são itens pessoais, na qual o aluno deverá adquirir ao decorrer do curso.
- 5.3 Durante as aulas de combate a incêndio todos deverão usar EPI, sendo o aluno responsável por sua balaclava e um par de luvas de raspa.
- 5.4 Voluntários ativos do CBVJ poderão trajar seu uniforme usual.

### 6. CRONOGRAMA DO CURSO E GRADE CURRICULAR

- 6.1 De 09/06/2022 a 23/06/2022 - Período de inscrições online no site do CBVJ, aba SEJA UM BOMBEIRO VOLUNTÁRIO (<https://www.cbvj.org.br/seja-bombeiro-voluntario-joinville/> )
- 6.2 Dia 26/06/2022 – Realização da prova teórica e teste de aptidão física (TAF).
  - 6.2.1 Das 8h às 10h30, conforme item 9.6.3, serão realizadas as provas teórica e, após o aluno ser considerado apto na teoria, o mesmo iniciará os testes de aptidão física (corrida, resistência e fobias) no mesmo dia às 10h30.  
Local: Campus da Univille (rua Paulo Malschitzki, 10 - Zona Industrial Norte/Joinville) – Bloco A.
  - 6.2.2 OBS: Portão abre às 7h para a conferência de documentos e fecha às 8h com o início das provas.



6.2.3 Para se habilitar às provas de conhecimento e testes físicos, os(as) candidatos(as) deverão apresentar o atestado médico conforme o item 9.8.

6.3 Dia 03/07/2022 – Divulgação da lista dos selecionados no site no CBVJ, aba NOTÍCIAS (<https://www.cbvj.org.br/blog/>) e entrevista no Unidade Central do CBVJ a partir das 9h às 12h.

6.4 De 04/07/2022 a 08/07/2022 – Apresentação de documentos dos (as) candidatos (as) selecionados e assinatura do termo de adesão. Para tal, deverão comparecer a Unidade Central do CBVJ e apresentar-se a comissão de coordenação do curso de formação.

6.5 Dia 10/07/2022 – Início do Curso TURMA ALPHA: Aulas aos domingos, das 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h30; eventualmente haverá encontro em fins de semana e feriados.

6.6 Dia 12/07/2022 – Início do Curso TURMA BRAVO: Aulas terças e quintas-feiras, das 18h30 às 23h; eventualmente haverá encontro em fins de semana e feriados.

6.7 Módulos do Curso

#### TURMA ALPHA

6.7.1 Do dia 10/07/2022 a 24/07/2022 – Módulo 1 – Atividades Operacionais

6.7.2 Do dia 31/07/2022 à 11/09/2022 – Módulo 2- Primeiros Socorros

6.7.3 Do dia 18/09/2022 à 13/11/2022 – Módulo 3 – Salvamento Terrestre

6.7.4 Do dia 20/11/2022 à 27/11/2022 – Módulo 4 – Produtos Perigosos

6.7.5 Do dia 20/11/2022 à 27/11/2022 – Módulo 5 – Complementar

6.7.6 Do dia 04/12/2022 à 05/03/2023– Módulo 6, 7 e 8 – Prevenção e Combate a Incêndio, Equipamentos de Combate a Incêndio e Equipamentos de Proteção

6.7.7 Do dia 12/03/2023 à 19/03/2023 – Simulado final

#### TURMA BRAVO

6.7.8 Do dia 12/07/2022 à 28/07/2022 - Módulo 1 - Atividades Operacionais

6.7.9 Do dia 02/08/2022 à 13/09/2022 – Módulo 2 - Primeiros Socorros

6.7.10 Do dia 20/09/2022 à 03/11/2022– Módulo 6, 7 e 8 – Prevenção e Combate a Incêndio, Equipamentos de Combate a Incêndio e Equipamentos de Proteção

6.7.11 Do dia 08/11/2022 à 17/11/2022 – Módulo 4 – Produtos Perigosos

6.7.12 Do dia 22/11/2022 à 23/02/2023 – Módulo 3 – Salvamento Terrestre

6.7.13 Do dia 28/02/2023 à 09/03/2023 – Módulo 5 – Complementar

6.7.14 Do dia 12/03/2023 à 19/03/2023– Simulado final

**Datas e horários sujeitos a alteração conforme necessidade da corporação a fim do melhor andamento das atividades operacionais e administrativas.**

## 7. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser maior de 18 anos;
- Estar em dia com serviço militar (masculinos) e obrigação eleitoral;
- Não possuir antecedentes criminais;
- Residir no município de Joinville;
- Ter concluído o Ensino Médio.

7.1 A inscrição do (a) candidato(a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e das decisões que possam ser tomadas pelo comando da corporação, responsável pelo curso.

7.2 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

7.3 Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste edital.



## **8. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS SELECIONADOS**

- 8.1 Uma foto 3X4 recente;
- 8.2 Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- 8.3 Cópia do CPF;
- 8.4 Cópia Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório);
- 8.5 Comprovante de residência no município de Joinville;
- 8.6 Cópia Título de Eleitor;
- 8.7 Cópia comprovante de votação na última eleição;
- 8.8 Cópia Certificado de Conclusão do ensino médio, curso técnico, ou diploma de graduação superior;
- 8.9 Cópia Carta Patente ou Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categorias, ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Alistamento Militar (no verso deverá constar à situação no Serviço Obrigatório Militar);
- 8.10 Cópia Carteira de Vacinação e a declaração de vacinação que ateste a vacinação em dia;
- 8.11 Certidão negativa de antecedentes criminais das justiças estadual, federal, Polícia Civil e Polícia Federal;
- 8.12 Comprovante de tipagem sanguínea e fator RH;
- 8.13 Caso o candidato esteja servindo nas Forças Armadas, deverá apresentar permissão escrita de seu comandante para inscrição.

## **9. EXAMES DE SELEÇÃO**

- 9.1 O exame de seleção tem por finalidade detectar condições que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atividades inerentes à carreira de Bombeiro Voluntário, ou que, no exercício daquelas atividades, possam expor o candidato (a) ao agravamento das referidas condições, à risco de vida pessoal ou à integridade física de terceiros.
- 9.2 O exame de seleção contará com os seguintes exames e testes: prova teórica, entrevista, exame de saúde (atestado médico) e teste de aptidão física (TAF).
- 9.3 Será eliminado o(a) candidato(a) que não preencher as condições de aprovação do Edital para o exame de seleção, bem como deixar de comparecer ou chegar atrasado a qualquer dos exames e testes de seleção.
- 9.4 Os exames e testes de seleção serão realizados na Unidade Central do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, ou outro local definido pela comissão.
- 9.5 Voluntários ativos do CBVJ, bem como os alunos da turma Aspirantes 3 do Programa Bombeiro Mirim, ficam dispensados dos testes de seleção.
- 9.6 Prova teórica:
  - 9.6.1 Prova com 40 questões de múltipla escolha, sendo 20 questões de língua portuguesa (Interpretação de Textos) e 20 questões de Matemática Básica.
  - 9.6.2 A prova tem caráter eliminatório e classificatório.
  - 9.6.3 O candidato (a) terá duas horas e trinta minutos para completar a prova.
  - 9.6.4 O índice mínimo de acertos para que o (a) candidato (a) se classifique para prosseguir para as próximas etapas do processo seletivo é de 50%.
- 9.7 Entrevista:
  - 9.7.1 Será realizada mediante avaliação das características pessoais do candidato (a) a fim de aferir a sua adequação ao modelo voluntário e a missão do CBVJ.
  - 9.7.2 A entrevista tem caráter unicamente eliminatório.
- 9.8 Exame de saúde:
  - 9.8.1 O exame de saúde consistirá na apresentação, pelo candidato, de atestado médico com data recente, declarando estar apto para a realização de atividades físicas.



9.8.2 O exame de saúde tem caráter unicamente eliminatório.

9.8.3 O candidato só poderá realizar o Teste de Aptidão Física após a apresentação do atestado médico referido no item 9.8.1.

9.9 Teste de aptidão física (TAF):

9.9.1 Será constituído de uma bateria de testes de aptidão física visando avaliar as condições físicas do (a) candidato (a) para a realização da atividade bombeiril.

9.9.2 Ao candidato(a) só é permitida uma tentativa para cada teste.

9.9.3 Os testes de avaliação física serão compostos por: teste de natação de 25 metros; corrida de 200 metros rasos; teste de resistência de peso nos braços e pernas; teste de acrofobia (medo de altura); teste de claustrofobia (medo de lugares fechados) e teste de nictofobia (medo do escuro).

9.9.4 Os testes de resistência e fobias serão realizados utilizando equipamentos da corporação, sendo observados e monitorados por bombeiros. Tem por finalidade simular as condições de trabalho as quais os bombeiros voluntários serão submetidos no desempenho das suas funções, no atendimento às emergências.

9.9.5 O candidato (a) deverá ser aprovado em todos os testes para ser considerado apto.

9.10 Corrida de 200 metros rasos:

9.10.1 O candidato deverá correr uma distância de 200 metros, no menor tempo possível.

9.10.2 O tempo máximo permitido para percorrer os 200 metros é de 40 segundos. O candidato que exceder este tempo, será considerado **INAPTO**.

9.10.3 O tempo registrado para efetuar o percurso será levado em conta na classificação do candidato, da seguinte maneira:

40s – 1 ponto

36 a 39s – 2 pontos

31 a 35s – 3 pontos

26 a 30s – 4 pontos

21 a 25s – 5 pontos

20s ou menos – 6 pontos

9.11 Teste de natação:

9.11.1 O (a) candidato (a) deverá nadar, em piscina, 25 metros.

9.11.2 O tempo limite para a conclusão do teste é de 2 minutos.

9.11.3 É permitida a execução do teste empregando qualquer estilo de natação.

9.11.4 O (A) candidato (a) irá entrar na piscina e ficará em pé no aguardo da ordem do avaliador para iniciar a prova.

9.11.5 Será considerado **INAPTO** o (a) candidato (a) que tocar com os pés o fundo da piscina ou apoiar-se nas raíais.

9.11.6 Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (puxar, empurrar etc.).

9.11.6 Se exceder o tempo limite, o candidato será considerado INAPTO;

9.12 Teste de resistência de peso e fobias:

9.12.1 O teste de resistência de peso nos braços e pernas consiste em carregar, em cada braço, um peso de 15k, equivalente a uma ferramenta hidráulica de resgate, e subir e descer 10 (dez) degraus de escada estrutural.

9.12.2 O teste de acrofobia (medo de altura) consiste em subir 15 metros de altura pela escada do caminhão auto escada, posicionada entre 60° e 75° de inclinação vertical.

9.12.3 Os testes de claustrofobia (medo de lugares fechados) e nictofobia (medo do escuro) consistem em utilizar uma máscara facial panorâmica de proteção respiratória, vendada, em um cômodo escuro e fechado, por pelo menos 1 (um) minuto.

9.12.4 Os testes de resistência de peso e fobias tem caráter unicamente eliminatório.



## 10. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos(as), por meio da somatória dos pontos obtidos na prova teórica com os pontos obtidos nos testes do TAF. Em caso de empate na nota final dos(as) candidatos(as), os critérios para desempate serão os seguintes, na ordem em que se encontram:

- a) Maior nota no teste teórico;
- b) Maior quantidade de pontos obtida na prova de corrida;
- c) Menor idade;
- d) Maior escolaridade;
- e) Tempo de serviço na corporação.

## 11. MATRÍCULA NO CURSO

Os candidatos (as) aprovados nos exames de seleção serão automaticamente matriculados no curso, devendo comparecer apenas para entrega de documentos e assinatura do termo de adesão, conforme cronograma.

11.1 O(a) candidato(a) que por qualquer motivo não comparecer para entrega dos documentos e assinatura do termo de adesão, conforme prazo estipulado no cronograma terá sua matrícula cancelada.

11.2 O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo não comparecer a qualquer uma das 5 (cinco) primeiras aulas, terá sua matrícula cancelada.

Joinville, 09 de junho de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'CARLOS ANTONIO KELM', is written over the text area.

CARLOS ANTONIO KELM  
Comandante